DECRETO N. 2.818, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R$ 180,000,00 (cento e oitenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal no valor de R$ 180,000,00 (cento e oitenta mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.267, de 30 de agosto de 2017, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R$ 180,000,00 (cento e oitenta mil reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2017:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.94.00	01.000.0000	39	R$ 180.000,00	Pagamento de Indenização e Restituições Trabalhistas
TOTAL					R$ 180.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R$ 70.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	39	R$ 10.000,00	Ordinário
01.20.01	06.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	261	R$ 100.000,00	Ordinário
TOTAL					R$ 180.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Bertioga, 31 de agosto de 2017. (PA n. 2569/16-3)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município